



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
CNPJ 13.922.588/0001-82

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN001/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa, para a contratação da **FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, empresa estabelecida à Rua João Pessoa, nº 446, 1º Andar, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.695.409/0001-40, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN001/2020.

Ibicoara-BA, 02 de janeiro de 2020.

BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
CNPJ 13.922.588/0001-82

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2020.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o Processo de Dispensa de Licitação Nº IN001/2020 – **ADJUDICA** a contratação da empresa **FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, empresa estabelecida à Rua João Pessoa, nº 446, 1º Andar, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.695.409/0001-40, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração.

Valor Global Adjudicado: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Ibicoara-BA, 02 de janeiro de 2020.

BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
CNPJ 13.922.588/0001-82

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibicoara, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN001/2020**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração.

Licitante:

**FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ sob o nº 21.695.409/0001-40.**

Valor do Global: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Ibicoara- Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Haroldo Aguiar
Prefeito Municipal de Ibicoara



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
CNPJ 13.922.588/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ: 13.922.588/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA– Praça Américo Martins, Snº – Centro - Ibicoara- BA - CNPJ nº 13.922.588/0001-82.

CONTRATADO: FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, empresa estabelecida à Rua João Pessoa, nº 446,1º Andar, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.695.409/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN001/2020.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 25 – Inc. II E § 1º COMBINADO COM O ART. 13, INCISOS III DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE / PROJETO: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Ibicoara, 02 de janeiro de 2020.

Haroldo Aguiar
Prefeito Municipal de Ibicoara